



Estado de Santa Catarina
Município de Luiz Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

RESOLUÇÃO 03/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROJETO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2016, VIABILIZADO COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO VALOR DE R\$ 7.900,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA do Município de Luiz Alves-SC, em REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 26 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a que lhe confere a lei municipal n. 02/2015.

CONSIDERANDO a sua atribuição de: formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes controlar as ações de atendimento (controle social), articular os programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado, gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e deliberar sobre as ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos do FIA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 02/2015 em seu Art. 7º parágrafo XIII é de competência do CMDCA deliberar sobre a captação e aplicação de recursos do Fundo da Infância e Adolescência

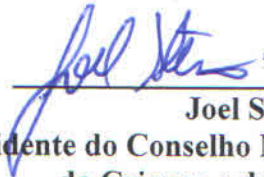
CONSIDERANDO a resolução no. 04/2014 aprovada por este conselho, que dispõe sobre a solicitação de recursos oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA para a obtenção de financiamento para compra de materiais referentes a projetos e programas de atendimento a criança e ao adolescente no município de Luís Alves-SC

RESOLVE:

Aprovar a Realização do Projeto “Desafio ECA” a ser realizado no ano de 2016, em parceria com as escolas da rede pública municipal e estadual, viabilizado através dos recursos do FIA no valor de R\$ 7.900,00, tendo como realizador a CEK8 Formações.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luiz Alves, 01 de fevereiro de 2016.



Joel Stein
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
011 021 2016